

# notícias

saobernardo.sp.gov.br

do município



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

**25 DE MAIO DE 2022**

Quarta-feira - Edição Especial Nº 2295

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo



CAMPANHA DE INVERNO 2022

DE 25 DE MAIO  
A 1 DE AGOSTO

A AMIMIR,  
A COBERTA SOLIDÁRIA,  
CONTA COM SUA AJUDA.  
JÁ SEPAROU SUA DOAÇÃO?



MAIS FORTE QUE O FRIO  
É O GESTO DE AMOR.  
DOE UM AGASALHO  
OU COBERTOR.

PARA MAIS INFORMAÇÕES E POSTOS DE ARRECADAÇÃO, ACESSSE  
[SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/WEB/FSS](http://SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/WEB/FSS)

ESTAMOS RECOLHENDO ROUPAS  
QUENTINHAS E COBERTORES, NOVOS  
OU USADOS, MAS EM BOM ESTADO.



**FUNDO SOCIAL DE  
SOLIDARIEDADE**



**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 8108/2022

DECRETO Nº 21.981, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R\$ 36.028.318,70 (trinta e seis milhões, vinte e oito mil, trezentos e dezoito reais e setenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
06.064.4.4.90.51.00.15.451.0007.1016.01	0196-7	Gestão de concessionárias e energia elétrica.....
		19.131.82
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0008.1023.01	0255-7	Recuperação e manutenção de vias e logradouros.
		12.281.847.77
07.072.4.4.90.51.00.15.452.0008.1023.02	0256-5	Recuperação e manutenção de vias e logradouros.
		425.000.00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036.01	0342-2	Manutenção e revitalização/EFEB .....
		4.640.000.00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037.01	0346-4	Manutenção e revitalização/EFEB .....
		3.360.000.00
08.081.3.3.90.36.00.12.122.0024.2154.01	0451-7	Contratações e pagamentos de estagiários.....
		2.000.000.00
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	1828-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		6.354.689.26
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	1827-1	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		3.865.897.56
08.083.3.3.90.40.00.12.361.0010.2042.01	0610-3	Tecnologia da informação e comunicação - TICS/EFEB .....
		25.868.00
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.01	1830-2	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		3.850.00
09.091.3.3.90.30.00.10.301.0011.2047.05	0654-3	Implementar política de promoção a saúde integ. A rede de cuidado intersetoriais .....
		128.000.00
09.095.3.3.50.85.00.10.301.0015.2062.03	1823-9	Manutenção da equipe de apoio a gestão .....
		27.745.76
10.102.3.3.90.39.00.18.542.0017.2070.01	0892-7	Licenciamento, avaliação e fiscalização ambiental..
		58.000.00
11.111.3.3.90.36.00.16.482.0024.2154.01	0918-5	Contratações e pagamentos de estagiários.....
		9.726.87
14.144.4.4.90.52.00.08.244.0022.1073.05	1187-1	Apoio administrativo e gestão do suas .....
		44.516.63
17.170.3.3.90.40.00.26.451.0027.2113.01	1293-2	Apoio administrativo a secretaria .....
		68.000.00
22.220.4.4.90.93.00.28.122.0000.0007.05	1637-6	Devolução de quantia .....
		1.258.017.09
22.220.4.4.90.93.00.28.846.0000.0012.07	1642-3	Indenizações e restituições .....
		1.458.027.94

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.01	0394-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil -profissionais do magistério - pré-escola.....
		10.000.000.00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0010.2269.01	0541-6	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB .....
		25.868.00
08.083.3.3.50.43.00.12.361.0010.2044.01	0599-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		2.777.065.04
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0010.2275.01	0600-6	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		3.577.624.22
08.083.3.3.50.43.00.12.365.0010.2275.01	0600-6	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		2.233.305.61
08.083.3.3.50.43.00.12.367.0010.2276.01	0601-4	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		40.233.04
08.083.4.4.50.42.00.12.361.0010.1040.01	0614-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		789.413.20
08.083.4.4.50.42.00.12.365.0010.1125.01	0615-3	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		775.855.54
08.083.4.4.50.42.00.12.367.0010.1126.01	0616-1	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino .....
		30.940.17
10.102.4.4.90.52.00.18.542.0017.1055.01	0894-3	Licenciamento, avaliação e fiscalização ambiental..
		58.000.00
11.111.4.4.90.39.00.16.482.0018.1059.01	0921-6	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários .....
		9.726.87
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.05	0927-4	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários .....
		1.258.017.09
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.07	0928-2	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários .....
		1.458.027.94
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0026.1084.01	1319-0	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais.....
		87.131.82

22.220.4.6.91.71.00.28.841.0000.0045.01	1663-5	Parcelamento - SBCPrev - L.C. 173/2020.....	12.281.847.77
---	--------	---	---------------

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 6628 – EMENDA PARLAMENTAR PROTECAO SOCIAL BASICA SIGTVES4, chave SIGTVES4, código de aplicação 05.800.00001, conta corrente 0651737, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 44.516,63 (quarenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 6627 - DOACOES PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19 - FMS, chave DOACOVVID, código de aplicação 03.312.00003, conta corrente 0658154, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 27.745,76 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

IV - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, referente à rubrica municipal 6524 - BLOCO DE GESTAO - SUS, chave CUSTEFNS, código de aplicação 05.305.00001, conta corrente 006006240208, agência 2700, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

V - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6780 - RECAPEAMENTO ASFALTICO BAIRRO VILA SAO JOSE, chave RSAOJOSE, código de aplicação 02.100.00311, conta corrente 721549, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,

25 de maio de 2022

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado

em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete